

PORTARIA Nº. 006.30.04/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA**, portador do **CPF nº. 382.715.403-00** e **RG nº. 200745697-0**, da função de **Secretário (a) Adjunto (a) - Símbolo DNSR**, da **Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de abril do ano de 2019.


MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE